PUBLICADO EM
02 / 10 / 2014 no jornal
DOE nº 672.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

CORRIGIR a Portaria nº 16/2014: Onde se lê: referente ao período aquisitivo de "06/05/2014 a 04/06/2014", leia-se "no período de 06/05/2014 a 04/06/2014".

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2.014.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 516
Em 02 de 10 de 2014
As 12:55 hs. Ass: